

## **EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE TURMA (MESTRADO E DOUTORADO) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (2022.2 a 2023.2)**

A Comissão Eleitoral dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Representantes de Turma (Mestrado e Doutorado) do PPGCI para vigência no período 2022.2 a 2023.2.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes de Turma os discentes do PPGCI/UFF que estiverem regularmente matriculados no Programa.
- 1.2 Cada chapa será formada por 1 (um) representante titular do curso de Mestrado e respectivo suplente e 1 (um) representante titular do curso de Doutorado e respectivo suplente.
- 1.3 Somente serão aceitas as inscrições das chapas que enviarem ao e-mail da Representação Discente PPGCI/UFF (**representacaodiscenteppgciuff@gmail.com**), conforme cronograma disposto no item 6.1 do presente edital, o nome completo de cada candidato, o curso (Mestrado ou Doutorado) especificando o candidato titular e suplente, bem como o número de matrícula no Programa.
- 1.4 Os candidatos poderão divulgar, virtualmente, materiais de campanha durante o período de campanha eleitoral para apresentarem suas propostas ao eleitorado.
- 1.5 O candidato que praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais estudantes ou funcionários da UFF, seja em ambiente real ou virtual e/ou provocar dano material ao patrimônio da instituição, terão sua candidatura a representante de turma impugnada.

### **2 DAS RESPONSABILIDADES**

- 2.1 Representar o interesse do corpo discente.
- 2.2 Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do PPGCI/UFF.
- 2.3 Realizar reuniões regulares com o corpo discente para captação das demandas e informação para apresentação à Coordenação.
- 2.4 Gerenciar o canal de comunicação dos discentes e mantê-los atualizados acerca de informações do programa.
- 2.5 Organizar o processo eleitoral subsequente.

### **3 DOS VOTANTES**

- 3.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados no PPGCI/UFF.

### **4 DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL**

- 4.1 A eleição para Representante de Turma acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, por meio do preenchimento no formulário *Google Forms* a ser encaminhado pela comissão

eleitoral, conforme cronograma constante neste edital. Atentando-se ao regimento do PPGCI, os candidatos a representantes do mestrado e do doutorado só poderão ser eleitos por pares, ou seja, alunos matriculados no mestrado e no doutorado, respectivamente. Dessa forma, serão encaminhados dois formulários, sendo um destinado aos eleitores do mestrado e outro aos do doutorado.

4.2 Ao final da votação, a Comissão Eleitoral contabilizará os votos e anunciará o resultado das eleições, divulgando os nomes do Representante dos cursos de Mestrado e de Doutorado, bem como de seus respectivos suplentes.

## 5 DA DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

5.1 A duração do mandato de representantes de turma do PPGCI/UFF será de um ano consecutivo, a contar da data de sua posse.

5.2 O Representante poderá ser destituído da sua condição por descumprimento das atribuições de Representante de Turma ou por cometer atos indisciplinados. Nesse caso, assumirá o suplente ou, no caso de impedimento desse, será convocada nova eleição.

5.3 O Representante poderá se desligar do cargo, por motivos pessoais, mediante a uma comunicação formal e prévia à Coordenação do programa e aos alunos. Caso seja acordado o desligamento, o suplente assumirá como titular.

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1 O processo eleitoral constará das seguintes etapas conforme cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/09/2022
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS	05 a 09/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/09/2022
PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL	13 a 18/09/2022
ELEIÇÃO (votação virtual)	19 e 20/09/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	21/09/2022
ASSINATURA DA ATA DE POSSE E ENTREGA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO AO PPGCI/UFF	22/09/2022
REUNIÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A ANTIGA GESTÃO E A NOVA GESTÃO (presencial)	22/09/2022 às 19:00
REUNIÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A COORDENAÇÃO, A ANTIGA GESTÃO E A NOVA GESTÃO (presencial)	23/09/2022 às 14:00

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral dos discentes do PPGCI/UFF.

Niterói, 01 de setembro de 2022.

**Comissão Eleitoral dos discentes do PPGCI/UFF**

**Raquel Torrão Valentim**  
Representante Titular – Mestrado

**Matheus Rodrigues Garcia de Almeida**

Representante Suplente – Mestrado

**Lucas Andrade Sá Corrêa**  
Representante Titular – Doutorado

**Fernanda Bouth Pinto**  
Representante Suplente – Doutorado